

Despacho

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o **Parecer nº 1273/2023-AJDG**, DETERMINO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, utilizando-se a minuta de fls. 238-290, realizadas as adequações sugeridas no parágrafo 7 do aludido Parecer, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de seguro de acidentes pessoais para estudantes do Programa de Estágio e servidores voluntários, no âmbito deste Tribunal.
2. Encaminhe-se à SEDIC/COLIC para adequações sugeridas no parágrafo 7 do aludido Parecer da AJDG .
3. Em seguida, à Seção de Licitações -SECLI/COLIC para providências.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição

Ordenadora de Despesas por Delegação

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 06/09/2023 17:48:55